LEI Nº 4026-A

Autoriza o Poder Executivo a doar aparelho de RX à Penitenciária Dr. Geraldo Andrade Vieira.
Proc. nº 1539/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, através da Secretaria Municipal da Saúde, doar à Penitenciária Dr. Geraldo Andrade Vieira, unidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o aparelho de RX e acessórios especificados no Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2020.

Publicado em: 24/05/2020, no Jornal Diário do Litoral.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

amv

LEI Nº 4026-A

A N E X O

1) Aparelho RX Fixo
Código do Patrimônio: 070469

2) Digitalizador de RX
Código do Patrimônio: 070470

3) Impressora de RX
Código do Patrimônio: 070471